UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 786/2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução n. 001/92, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Memo. PAT n. 175/2000, de 6 de setembro,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília (FUB), dos bens a seguir listados – que foram adquiridos com recursos da FAP-DF –, e alocá-los na carga do Agente Patrimonial dos Centros de Custo indicados:

Quantidade	Especificação	Centro de Custo
1	Medidor de campo magnético	IF
1	Posicionador de caminho ótico	CEL
1	Impressora a jato de tinta	IF
1	Monitor de vídeo colorido	IF
1	Zip drive externo	IF

Brasília, 12 de setembro de 2000.

LAURO MORHY
Reitor

cc: DAF/DRM/PAT/IF/CEL/ACS.

ESP/Lina.